



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Parecer Técnico: N° 0039/2022

Referência: Tomada de Preços N.º 0039/2022

Processo: 184/2022

O Departamento de Engenharia, após análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação, referente à **Tomada de Preços n.º 0039/2022 (Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na implantação de pavimentação em paralelepípedo em ruas do município de Princesa Isabel - PB, conforme o convênio do ministério do Desenvolvimento Regional nº 922561/2021, conforme planilha orçamentária.)** ocorrido aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (06/01/2023), às 12h15min (doze horas e quinze minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado:

- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e 6.8.4. ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.651.840/0001-26, NÃO ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e 6.8.4. ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e 6.8.4. ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.438.654/0001-03, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e 6.8.4. ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 17.560.794/0001-40, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EMPRESAS QUE ATENDERAM TODOS OS ITENS DO EDITAL:

- E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
- POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI
- TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL: DANIEL DOS SANTOS COSMO